



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 072, DE 31 DE OUTUBRO DE 1.990.-

Dispõe sobre a suplementação de verbas

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o disposto no art.3º da Lei nº 019, de 31 de julho de 1990:

D E C R E T A ::

Art. 1º- Fica aberto ao Poder Executivo, um crédito no valor de CR\$ 8.210.000,00 (oito milhões, duzentos e dez mil cruzeiros) destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento:

2.01-03.07.0212-02-3111-ficha 009	
pessoal civil.....	CR\$ 630.000,00
2.03-03.07.0212.04-3111-ficha 020	
pessoal civil.....	CR\$ 340.000,00
2.04-03.07.0212-05-3111-ficha 026	
pessoal civil.....	CR\$ 1.270.000,00
2.04-15.82.4952-05-3251-ficha 031	
inativos.....	CR\$ 1.000.000,00
2.06-03.08.0322-07-3111-ficha 042	
pessoal civil.....	CR\$ 1.370.000,00
2.07-08.42.1882-08-3111-ficha 054	
pessoal civil.....	CR\$ 1.300.000,00
2.07-08.41.1902-08-3111-ficha 061	
pessoal civil.....	CR\$ 800.000,00
2.09-03.07.0212-10-3111-ficha 086	
pessoal civil.....	CR\$ 800.000,00
2.11-13.75.4280-12-3111-ficha 118	
pessoal civil.....	CR\$ 700.000,00
TOTAL.....	CR\$ 8.210.000,00

7

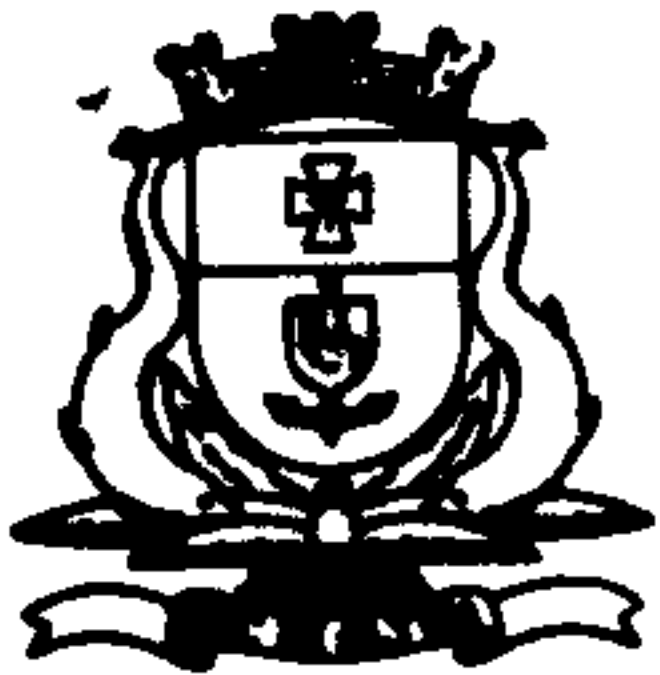


Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

fls.02

Art. 2º- A suplementação de que trata o artito anterior, será cober
ta com a anulação das seguintes dotações:

2.01-03.07.0212-02-3113-ficha 010	
obrigações patronais.....	CR\$ 500.000,00
2.03-03.07.0212-03-3113-ficha 021	
obrigações patronais.....	CR\$ 80.000,00
2.05-03.07.0212-06-3113-ficha 037	
obrigações patronais.....	CR\$ 150.000,00
2.06-03.08.0322-07-3113-ficha 043	
obrigações patronais.....	CR\$ 130.000,00
2.07-08.42.1882-08-3113-ficha 055	
obrigações patronais.....	CR\$ 300.000,00
2.07-08.41.1902-08-3113-ficha 062	
obrigações patronais.....	CR\$ 250.000,00
2.07-08.42.4272-08-3113-ficha 068	
obrigações patronais.....	CR\$ 300.000,00
2.07-08.48.2472-08-3113-ficha 075	
obrigações patronais.....	CR\$ 100.000,00
2.08-03.07.0212-09-3113-ficha 081	
obrigações patronais.....	CR\$ 200.000,00
2.09-03.07.0212-10-3113-ficha 087	
obrigações patronais.....	CR\$ 2.100.000,00
2.09-08.46.2241-05-4110-ficha 095	
Ampliação do Centro Esportivo Municipal...	CR\$ 1.970.000,00
2.10-11.65.3632-11-3113-ficha 108	
obrigações patronais.....	CR\$ 400.000,00
2.10-08.46.2242-11-3113-ficha 114	
obrigações patronais.....	CR\$ 350.000,00
2.11-13.75.4282-12-3113-ficha 119	
obrigações patronais.....	CR\$ 1.300.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

fls.03

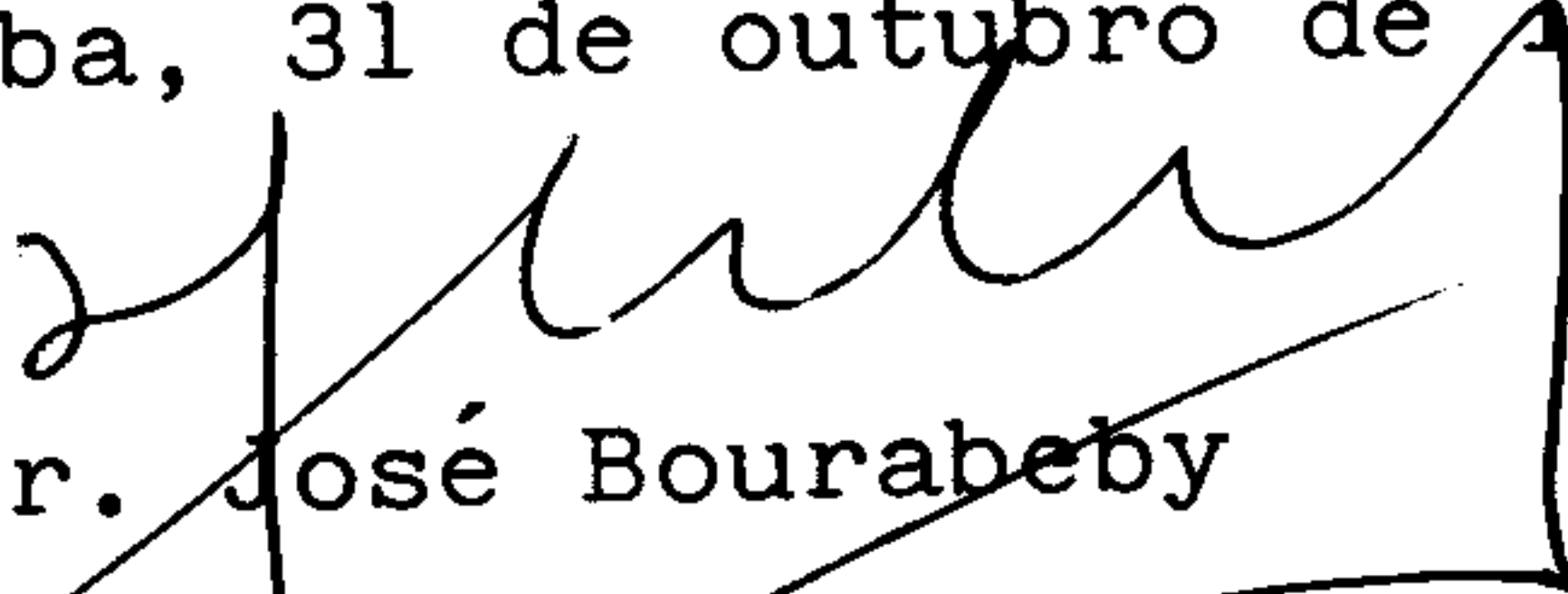
2.11-15.81.4862-12-3113-ficha 127

obrigações patronais..... CR\$ 80.000,00

TOTAL..... CR\$ 8.210.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de outubro de 1.990.


Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 31/outubro/1990.


Eli Macedo

Divisão de Administração

Diretor